

PORTARIA Nº 348/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3523, de 14/03/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 12/2023, de 10 de março de 2023, do Município de Pium – TO,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Pium-TO, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2023, - **Andréia Carvalho Araújo Antunes**, matrícula nº 1136901, Assistente Administrativa, no Gabinete do **Nilton Franco**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de março de 2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral